



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015/2005

Teresina, 14 de junho de 2005.

PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS - Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com o produto que especifica e dá outras providências referente à corante.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º - Altera valor constante do Ato Normativo Nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004.

| PRODUTO / ESPÉCIE | UNIDADE | VALORES/BASE DE CÁLCULO |
|--------------------------|----------------|--------------------------------|
|--------------------------|----------------|--------------------------------|

1 - AGRICULTURA
1.1 - HORTÍCOLAS E FRUTÍCOLAS

| | | |
|------------------------|-----------|-------------|
| Corante/Colorau | Kg | 1,20 |
|------------------------|-----------|-------------|

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 14 de junho de 2005.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)